

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 004/2023/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 687, de 16/08/2023, página 09 a 22.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº004/2023/GS/SME para a função de **Técnico em Manutenção e Infraestrutura - Auxiliar de Serviços Gerais – REGIONAL NORTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class	Nome	CPF	Cota
59	MARIA REGINA DE ARRUDA	689524145	AC
60	APARECIDA GOMES TARGA	200780131	AC
61	SIBEL PAULA DE FRANÇA	2195260106	AC
62	ROSILAINE CRISTINA CARVALHO DE AMORIM	3862539199	AC
63	KEROLLAY ALVES DE AGUIAR PEREIRA	5937063155	AC
64	PHAMELLA DAYANNA DE AMORIM BATISTA	4703335107	AC
65	THAIANE PRISCILA DA SILVA	4714103148	AC
66	GUILHERME PEREIRA DE MORAES	93758545234	AC
67	CARLOS EDUARDO JORDÃO MAGALHÃES	239561279	AC
68	JOÃO VITOR SILVA SANTOS	6207628101	AC
69	ANA ALICE TAVARES DE PINHO	7331621181	AC
70	ESTHER VITÓRIA FORTES PINHEIRO	2772684199	AC
71	LUCIMARE SALDANHA PADILHA	46038132104	AC
72	CONCEICAO PAES DE BARROS	31854788191	AC
73	EDEZIO BENEDITO MACEDO	52227502134	AC
74	ALICE DE OLIVEIRA NETO MIRANDA	34569413153	AC
75	CLODOALDO PEREIRA DE SOUZA	55068324191	AC
76	JAQUELINE RITA MORAES	57028427153	AC
77	ELOIZA NUNES DA SILVA	889239169	AC
78	VALDEMIL DE MOURA SILVA	92516076134	AC
79	JAMILET MENDEZ GONZAGA	92041434287	AC
80	STAEEL FELIX DA SILVA	63228769100	AC
81	SIRLEY SOARES	96958120159	AC
82	IVANIR APARECIDA SOUZA MENDES	42505160	AC
83	REILUE DE CAMPOS YOUSEF	417788126	AC
84	ENESIO CARNEIRO DA SILVA	69372586153	AC
85	ADRIANO DA SILVA BRASIL	91165490153	AC

86	RUDINEIA FONTES DE ALMEIDA	91841275115	AC
87	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	69072094115	AC
88	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA MARTINS	70543615120	AC
89	JANE MARIA DOS REIS	71740597168	AC
90	CAMILA SHIMIZU DOS SANTOS	69456640159	AC
91	ANGELIA MONTEIRO LISBOA	69397279149	AC
92	ADRIANA RAMOS DE ARRUDA	69511934104	AC
93	CHRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	33757143	AC
94	MARCIA LUZIA DE MORAES	72920513168	AC
95	FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	2607566100	AC
96	MARGARETH MARIA MOREIRA BARRETO	98821563120	AC
97	PAULA KAROLINA DE ARAÚJO	92691692191	AC
98	ELIETH GOMES ESPIRITO SANTO LEITE	98980963149	AC
99	FRANCISMEIRE APARECIDA DE ARRUDA	884174174	AC
100	KETILA CRISTINA ANTUNES FERRAZ	1274026164	AC
101	NAUN FERNANDES LIMA	1215047193	AC
102	GISELE SANTANA PIRES	1733633189	AC
103	ANDREIA SILVA DE MORAES ALMEIDA	2052541101	AC
104	LOIL MARTINS GONCALVES	313633185	AC
15	GIUSZANGELA APARECIDA MARTINS PESSOA	80464980178	NI
16	EVA ALVES DE PINHO OLIVEIRA	69408203100	NI
17	MIRIAM GOMES DE OLIVEIRA	2244067106	NI
18	ANDREA COELHO DE SOUZA	3055606116	NI
19	BRUNO HENRIQUE DE SIQUEIRA SILVA	2651473103	NI
20	JENNYFFERHARA SEABRA ALMEIDA DA SILVA	5828976109	NI
21	EDNA RIOS DE SOUZA RODRIGUES	30434289191	NI
22	ROSINEI SANTOS DE OLIVEIRA	41198450100	NI
23	MARCIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA VERSALLI	62705504168	NI
24	ROZENIL BENEDITA DA SILVA	79543669104	NI
25	SILVANA BENEDITA DE CASTRO RONDON CARVALHO	85094153153	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 03/02/2024, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional (o exame será realizado pela BIOSEG, conferir informações adicionais);
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (***caso o candidato já possua conta corrente no Banco***);
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. **Diploma/Certificado ou Atestado de conclusão de curso**, acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio**;
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2023**.

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portalttransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);

8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 004/2023/GS/SME será de **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 1 de fevereiro de 2024.

Edilene de Souza Machado  
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima deverá fazer o agendamento para o exame admissional na empresa listada abaixo:

**BIOSEG - BioSeg Saúde e Segurança do Trabalho**, localizada na Av. Mato Grosso, 579 - Centro Norte, Cuiabá - MT, 78005-030 ; Telefone (65) 4009 4510, WhatsApp (65) 99990-8622. E-mail: [gestaosaudeocupacional.cuiaba@bioseg.net](mailto:gestaosaudeocupacional.cuiaba@bioseg.net) ;